

**PORTARIA N.º 405/2.017.
DE: 21 DE SETEMBRO DE 2.017**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
REPRESENTANTE DA
ADMINISTRAÇÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO
DO CONTRATO N.º 054/2014 DE
02 DE JULHO DE 2.014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento no artigo 51
da Lei Federal nº 8.666/93;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Servidor João de Lara Pinto Neto como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 054/2014 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **META CONSTRUTORA C.V.E LTDA – ME.**

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da execução de obra de **“CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA RECREATIVA CENTRAL”.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 21 DE SETEMBRO DE 2.017**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**